

PORTARIA Nº. 110/2016.

EMENTA: Concede gratificação por dedicação exclusiva a servidora municipal **VANUSA CAMILLO REITZ** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei Municipal Nº.675/2011 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva no valor de 26 % (vinte e seis por cento), a Servidora Municipal **VANUSA CAMILLO REITZ**, matricula sob o Nº.24198/1, a partir de 01 de Abril de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 01 de Abril de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal